



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2022, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027.161/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011780/2024**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2022, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA **EMBRAED EMPREENDIMENTOS LTDA**, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E PORTEIROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.882.308/0001-79, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. TATIANE KEILA DE MOURA SANT'ANNA**, brasileira, professora, portadora do RG nº 1.113.798 - ES e CPF nº 024.640.467-10, residente e domiciliada na rua Campos dos Goytacazes, Nº 22, Bairro Praia das Neves, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa **EMBRAED EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 23.505.796/0001-30, com endereço na Avenida Juracy Magalhães, nº 3.340, Edif. C e Multiplace C Sul Sala 1.104, Bairro Felícia, Vitória da Conquista/BA - CEP: 45.055-902, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. ELIAS JESUS DE AMARAL**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CNH nº 01657080737 - DETRAN/BA e CPF nº 000.133.465-47, residente e domiciliado na Avenida Doutor Bonifácio de Andrade Guimarães, nº 12, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista/BA - CEP: 45026-130, doravante denominada **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 005**, com fulcro nos **Artigo 57, Inciso II e Art. 40, Inciso XI, c/c no Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O objeto do presente termo aditivo é o **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE AO VALOR DOS INSUMOS DO CONTRATO CONFORME INDÍCE IPCA NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 4,2316%, REFERENTE AO PERÍODO CORRESPONDENTE DE 03/08/2022 À 03/08/2023, tendo início a partir do DIA 21 DE MAIO DE 2024.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES**

2.1- O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste referente aos insumos será de **R\$ 5.716.228,92 (cinco milhões, setecentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos)**, sendo da seguinte forma:

1) **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, o valor é de **R\$ 4.226.460,12 (quatro milhões, duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e doze centavos)**, que serão divididos por modalidade das seguintes formas;

\* (EJA) - referente a 20 (vinte) postos, um montante de **R\$ 1.043.570,40 (um milhão, quarenta e três mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos)**;

\* (CRECHE) – referente a 10 (dez) postos, um montante de **R\$ 521.785,20 (quinhentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)**;

\* (FUNDAMENTAL) – referente a 41 (quarenta e um) postos, um montante de **R\$ 2.139.319,32 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, trezentos e dezenove reais e trinta e dois centavos)** e, \*

\* (SECRETARIA) – referente a 10 (dez) postos, um montante de **R\$ 521.785,20 (quinhentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)**.

2) **PORTEIRO**, o valor é de **R\$ 1.374.055,20 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**, que será dividido por modalidade da seguinte forma;

\* (EJA) - referente a 06 (seis) postos, um montante de **R\$ 274.811,04 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e onze reais quatro centavos)**;

\* (CRECHE) - referente a 06 (seis) postos, um montante de **R\$ 274.811,04 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e onze reais quatro centavos)**;

\* (FUNDAMENTAL) - referente a 12 (doze) postos, um montante de **R\$ 549.622,08 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e oito centavos)** e;

\* (SECRETARIA) - referente a 06 (seis) postos, um montante de **R\$ 274.811,04 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e onze reais quatro centavos)**.

3) **ENCARREGADO**:

\* (SECRETARIA) – referente a 02 (dois) postos, um montante de **R\$ 115.713,60 (cento e quinze mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos)**; de acordo com planilha de custo e formação de preços elaborada pelo fiscal do contrato, que segue em anexo ao processo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1- As despesas do presente termo correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

**Secretaria Municipal de Educação. Projeto/Atividade: 2.006** - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação. **Elemento de Despesa:** 33903700000 - Locação de Mão de Obra. **Fonte de Recurso:** 157300000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculado à Educação.

**Secretaria Municipal de Educação. Projeto/Atividade: 2.007** - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental. **Elemento de Despesa:** 33903700000 - Locação de Mão de Obra. **Fonte de Recurso:** 157300000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculado à Educação.

**Secretaria Municipal de Educação. Projeto/Atividade: 2.205** - Manutenção da Educação Infantil - Creche. **Elemento de Despesa:** 33903700000 - Locação de Mão de Obra. **Fonte de Recurso:** 157300000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculado à Educação.

**Secretaria Municipal de Educação. Projeto/Atividade: 2.079** - Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos - EJA. **Elemento de Despesa:** 33903700000 - Locação de Mão de Obra. **Fonte de Recurso:** 157300000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculado à Educação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 17 de maio de 2024.

TATIANE KEILA DE MOURA SANT'ANNA  
ANNA:02464046710

Assinado digitalmente por TATIANE KEILA DE MOURA SANT'ANNA:02464046710  
DNF: c=BR, o=Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, ou=Secretaria Municipal de Educação, ou=Cadastro de Assinaturas, ou=Assinatura de Tatiâne Keila de Moura Sant'Anna  
Data: 2024.05.20 15:30:16 -05'00'

**TATIANE KEILA DE MOURA SANT'ANNA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**CONTRATANTE**

ELIAS JESUS DE AMARAL  
00013346547

Assinado digitalmente por ELIAS JESUS DE AMARAL:00013346547  
DNF: c=BR, o=EMBRAED Empreendimentos Ltda, ou=EMBRAED Empreendimentos Ltda, ou=Assinatura de Elias Jesus de Amaral  
Data: 2024.05.20 14:24:45  
00013346547

**ELIAS JESUS DE AMARAL**  
**EMBRAED EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ Nº 23.505.796/0001-30**  
**CONTRATADA**